

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 108/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Seg, 10/06/2024 15:39

Para:Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>;contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexos (413 KB)

Resposta_ao_Req_n_108_2024_Sec_Educacao.pdf;

Ofício 3.075/2024:



Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara, encaminho resposta através do anexo.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Memorando 22.361/2024

Responder apenas via 1Doc

Claudemir B. GAB-PREF

CC

Para

SME - Secretaria...

A/C Ana O.

5 setores envolvidos

GAB-PREFSMESME-JuridicoSME-DemandasSME-RH

24/05/2024 10:57

Solicitação de informação/resposta – Requerimento n.º 108/2024 - Câmara Municipal de Leme/SP

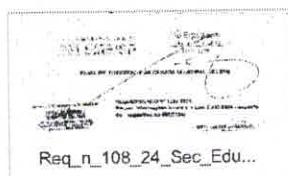
Prezada Secretaria,

Venho por meio deste solicitar informações referente ao Requerimento n.º 108/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP (anexo), de autoria do ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara. Estas informações deverão ser remetidas no prazo máximo de **7 (sete) dias** úteis, a contar do recebimento deste.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme



Req_n_108_24_Sec_Edu...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

5 Despachos não lidos

Despacho 1-**22.361/2024**

24/05/2024 11:00

(Encaminhado)

Ana O. **SME****SME-Jurídico - J...**

CC

Prezado,

Segue para análise e manifestação.

At.te,

Ana Bertholina Barboza de Oliveira**Secretaria Municipal de Educação**Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

24/05/2024 11:03:06

Claudemir Aparecido Borges **GAB-PREF** arquivou.

24/05/2024 11:03:06

Claudemir Aparecido Borges **GAB-PREF** parou de acompanhar.**Despacho 2-****22.361/2024**

27/05/2024 12:15

(Encaminhado)

EVANDRO L.

SME-Jurídico**SME-Demandia - Pl...**

CC

Bom dia

Elka Pacelli Scherma - SME-Demandia e**Diana Lígia Simão Mantoan - SME-Demandia**.

Solicito a quantidade total de turmas.

Adriana Gomes Leite - SME-RH e **Elisa Aparecida Camillo Prata - SME-RH**.

Solicito a quantidade de professores I, professores II, professores substitutos, quantidade desses profissionais atualmente com carga suplementar e a quantidade de professores com dois cargos na rede municipal

Prazo 29/05/2024.

Evandro Doniseti Lyra*Diretor Educacional*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas**Despacho 3-****22.361/2024**

27/05/2024 14:02

(Respondido)

Prezado,

Informo que, na Rede Municipal de Ensino de Leme, temos 515 turmas.

At.te.

Elka S. SME-Demandas

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Elka Paccelli Scherma
Diretor Educacional

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-
22.361/2024

28/05/2024 10:12

(Respondido)

Adriana L. SME-RH

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado,

Conforme solicitado segue quantidade de professores, já incluso os que possuem 2 cargos:

PEBI - 428

PEBII - 86

PROF. SUBST. - 213

Adriana Leite

Ag. Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/05/2024 13:45:53

EVANDRO DONIZETI LYRA SME-Jurídico arquivou.

Despacho 5-
22.361/2024

29/05/2024 15:11

(Respondido)

Ana O. SME

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Exmo. Sr. Prefeito,

Em resposta ao Requerimento de nº 108/2024, vimos prestar às informações solicitadas pelo ilustre Edil:

O principal parâmetro utilizado é a relação entre a quantidade de profissionais e turmas de alunos nas escolas.

Excetuados os berçários, em 2024 temos um total de 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) turmas, sendo alocados 1 (um) professor Titular (PEB I) e um Professor Especialista adicional em cada disciplina (PEB II) para cada uma delas.

Atualmente dispomos de 428 (quatrocentos e vinte e oito) PEB I e 86 (oitenta e seis) PEB II, além de 213 (duzentos e treze) Professores Substitutos.

A proporção atual é de 1.58 professores por turma de alunos.

Todas as escolas dispõem de professor substituto "em prontidão" para substituir o professor titular em suas faltas abonadas ou licenças, sendo que, caso não ocorra nenhuma ausência, os substitutos prestam apoio aos demais professores.

Em caso de faltas médicas ou outras ausências imprevistas, as quais por sua própria natureza não podem ser comunicadas previamente à Unidade Escolar

para organização e ainda o Professor Substituto da unidade já tenha sido designado para outra turma, realizamos um remanejamento e são disponibilizados professores substitutos advindos de outras unidades.

Ressaltamos que, face a já demonstrada relação numérica entre turmas e professores, a chamada junção de salas, é medida extremamente excepcional e somente pode ocorrer, no interesse dos alunos, e em situação de faltas não planejadas e ainda que inexista profissional substituto disponível, tanto na unidade quanto possível de remanejamento de outra escola.

Sem mais para o momento, ratificando o compromisso desta Secretaria de Educação com a qualidade do ensino, renovando votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Ana Bertholina Barboza de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/06/2024 10:47:13 EVANDRO DONIZETI LYRA SME-Jurídico arquivou.

05/06/2024 11:21:50 Elka Paccelli Scherma SME-Demandas arquivou.

05/06/2024 11:21:50 Elka Paccelli Scherma SME-Demandas parou de acompanhar.

Prefeitura de Leme - Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 Leme - São Paulo
Impresso em 10/06/2024 15:31:52 por Claudemir Aparecido Borges - Prefeito Municipal

